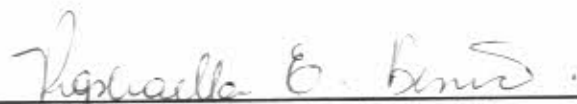




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

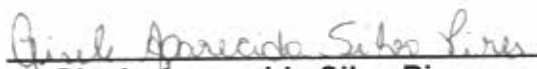
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA EMPRESA SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 PROCESSO N.º 016/2021.


Aos 05 (cinco) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, a Pregoeira Oficial Srta. Raphaella Espíndola Benício e demais membros da equipe de apoio, a Sra. Gisele Aparecida Silva Pires e o Sr. Ricardo Roncolatto Mendes, nomeados através do Decreto nº 034/2021 de 10/02/2021, para julgar o pedido de impugnação ao Edital interposto pela empresa **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 08.055.277/0001-23, referente ao Pregão Presencial nº 006/2021, Processo Administrativo nº 016/2021 cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de atendimento no Hospital Municipal Maria Zélia, localizado no Município de Marcelândia/MT**. A pregoeira leu para todos os presentes a referida solicitação e o Parecer nº 062/2021, e explanou a respeito e abriu a palavra para manifestação de todos, convidando-os a se manifestarem. Os membros da equipe técnica, concordaram com o exposto no Parecer Jurídico nº 062/2021, e fizeram suas considerações a respeito, julgando como **IMPROCEDENTE** a impugnação, tendo em vista que o Município de Marcelândia ao abrir o procedimento licitatório busca a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, sendo necessário que apresente a documentação do profissional responsável técnico que prestará os serviços no município e dentre os procedimentos que devam ser realizados pelo profissional está a realização de exames de ultrassonografia de urgência e emergência, conforme **item 4.24, alínea g** do TERMO DE REFERÊNCIA, sendo assim existe a necessidade da comprovação de que o profissional possua capacidade técnica para exercer tal função. Face o exposto a equipe técnica decidiu por manter o Edital como se encontra e manter a data da sessão de abertura dos envelopes para o dia 07/04/2021. A Sra. pregoeira solicitou a publicação nos meios devidos do julgamento em apreço. Para finalizar os trabalhos a Sra. Pregoeira agradeceu a presença de todos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, e, por mim... (Raphaella Espíndola Benício), que conduzi a sessão.



Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

EQUIPE DE APOIO:


Gisele Aparecida Silva Pires
Membro


Ricardo Roncolatto Mendes
Membro